

**SESSÃO PLENÁRIA 10ª/2019
GESTÃO 2019/2021**

EXTRATO DA ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA

Data: 25 de outubro de 2019.

Horário: 15h

Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ Av. Presidente Vargas, nº 417-19º andar – Centro/RJ.

Presidência: Manoel da Silveira Maia, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.

I - PRESENCAS REGISTRADAS: Presidente: MANOEL DA SILVEIRA MAIA - CRECI Nº 14.626; JOÃO EDUARDO LEAL CORREA – CRECI Nº: 22.757 - GLAUBER SANTOS GODOY - CRECI Nº 24.535 - LINDA DOS SANTOS CALIL - CRECI Nº 27.387; EDUARDO SILVÉRIO CRECI Nº 17.438; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI - CRECI Nº 7.150; CAMILO EDUARDO ABICALIL - CRECI Nº: 16.975;; JOSÉ HENRIQUE M. P. DE ALBUQUERQUE - CRECI Nº: 7.777; ARISTENES JOSÉ MEIRELES – CRECI Nº 26.737; ANTÔNIO LUIZ DA SILVA COUTO - CRECI Nº: 35.394; ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA - CRECI Nº 11.994; PAULO CÉSAR DE FARIAS - CRECI Nº 14.412; JOÃO CARLOS DE MIRANDA PINTO - CRECI Nº: 18.962;; FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CRECI Nº 38.300; LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR - CRECI Nº: 30.366; ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - CRECI Nº 41.142; MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO - CRECI Nº 24.047; MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA - CRECI Nº: 22.127; ELIZABETH SOUZA C. BITTENCOURT - CRECI Nº: 39.587; ALEXANDRE PAIVA DE AQUINO – CRECI Nº: 18.927; CARLOS ALBERTO MACEDO - CRECI Nº 2.501; DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI Nº 24783; MAURO CÉSAR PIMENTEL CRECI Nº: 34.699; BELMAR CARDEC DA SILVA - CRECI Nº 22.068; FLÁVIO BELISÁRIO RODRIGUES - CRECI Nº: 44.843; GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR – CRECI Nº: 40.785; TERESINHA DIAS DA SILVA – CRECI Nº: 24.402.

II- ABERTURA: Após a execução do Hino o 2º Diretor Secretário **EDUARDO SILVÉRIO**, informou a existência do quórum regimental, porém ressaltou a falta da assinatura referente a renúncia do Conselheiro Efetivo (Marcos Sávio de Almeida Peçanha). Assim sendo, sugeriu se possível, inverter a posição da pauta passando o item décimo primeiro a ser discutido para o lugar do item terceiro. Prosseguindo, o Presidente deu por aberta a reunião informando que por uma praticidade da proposta do diretor Eduardo Silvério, endossa o que foi proposto, substituindo os itens da pauta: Décimo primeiro que diz: **“Preenchimento de Vaga em Razão de Renúncia de Conselheiro Efetivo”**, para o terceiro, haja vista que não há conselheiro suplente a ser empossado nesta data. Por fim, perguntou se todos estão de acordo pela concordância tácita. Uma vez que não houve manifestação, verifiquemos agora, a eleição do conselheiro efetivo. Em aparte, o diretor Eduardo Silvério manifestou-se sobre o item que trata do preenchimento de vaga em razão de renúncia de conselheiro efetivo. Esclareceu que em outra ocasião gerou um desgaste, e desconforto desnecessário quando no uso da leitura da nossa legislação, que sempre mencionamos é a “bíblia” do corretor de imóveis. Desta forma, leu o Regimento Interno em seus artigos 4º e 8º que um complementa o outro. Diz que: O Plenário é composto por vinte e sete conselheiros competindo-lhe: I – Eleger o Presidente e demais Diretores, dentre seus membros efetivos, em votação secreta ou, não havendo contestação nem competidores, elegê-los por aclamação, facultado ao Presidente eleito sugerir nomes para composição da Diretoria; II Eleger os integrantes do Conselho Fiscal, dentre seus membros efetivos, em votação secreta ou, não havendo contestação nem competidores, elegê-los por aclamação. Art. 8º: Compete ao Presidente do CRECI: I Assinar com o Diretor Secretário, atos normativos e mandar publicá-los, se for o caso; II – Convocar e presidir Sessões Plenárias, reuniões de Diretoria, acompanhar reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, dar posse a Conselheiros efetivos e suplentes, a Conselheiros Fiscais e a Diretores, determinar diligências e resolver sobre procedimentos, podendo delegar atribuições. Ao seu ver a competência é do presidente e não do plenário, os



quais são trazidos para a reunião apenas para conhecimento caso alguém esteja contrário naquilo que for proposto. Registrou que não gostaria de passar por outro desgaste nesse sentido. Era o que tinha dizer deixo a critério do Presidente Manoel Maia e da Assessoria Jurídica do Creci-RJ, caso esteja errado, SMJ. Após, o presidente Manoel Maia, informou que em razão do art. 8º do Regimento Interno do Creci-RJ, o qual foi esclarecido pelo diretor Eduardo Silvério, considero a sugestão propondo o nome da Conselheira Suplente Teresinha Dias da Silva Creci nº: 24.402 para ocupar a vaga do Conselheiro Efetivo Marcos Sávio de Almeida Peçanha – Creci nº: 19.828. Após, colocou a matéria em votação, mais antes o Conselheiro Efetivo Flávio Belisário pediu um aparte e propôs uma eleição. Logo, o presidente explica que estamos diante de um texto que dar competência ao presidente: Baixar portarias, assinar com o Diretor Secretário, atos normativos e mandar publicá-los se for o caso; convocar e presidir Sessões Plenárias, reuniões de Diretoria; acompanhar reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, dar posse a Conselheiros efetivos e suplentes, a Conselheiros Fiscais e a Diretores, determinar diligências e resolver sobre procedimentos, podendo delegar atribuições; Ou seja, a atribuição concedida aqui ao presidente para preencher a vaga é absoluta, não vejo porque disputar alguma coisa onde não está prevista no Regimento Interno qualquer modalidade e discussão. Informou ainda que não estamos aqui em razão de resoluções, mas sim do regimento interno que é a segunda lei dentro do Conselho Federal. Em aparte, o Conselheiro Efetivo Marcos Madureira, disse quando há uma omissão dentro do regimento interno que a vaga tem que ser ocupada simplesmente por uma indicação, essa informação não está explícita. O presidente esclarece que as discussões dos problemas devem ser decididas tecnicamente, pois os mesmos não são de arranjo e, de acordo com as atribuições supracitadas, são específicas e previstas no regimento interno, pois não trata de uma resolução, estando somente abaixo da lei e, sendo assim, não há porque debater isto. A seguir, o conselheiro Marcos Madureira, informou que anteriormente foi discutida uma matéria onde elegemos um conselheiro, na condição de outros também se candidatarem e, por essa razão propôs a mesma condição neste assunto que estamos tratando. Em aparte, o Diretor Eduardo Silvério, sugeriu que dentro da lei seja revogada a nomeação do conselheiro José Henrique M. P. de Albuquerque, uma vez que o presidente tem autonomia para isso e que na próxima reunião plenária dê posse efetivamente corrigindo o ato errôneo da nossa plenária. Retomando a palavra o conselheiro Madureira, vem solicitar, por essa razão que eticamente seja corrigido. Após todos os debates acima supracitados, o presidente Manoel Maia registrou que fica designada como substituta para ocupar a vaga deixada pelo conselheiro efetivo Marcos Sávio de Almeida Peçanha – Creci nº: 19.828, a conselheira Teresinha Dias da Silva – Creci nº: 24.402. A seguir, colocou a matéria em discussão. Houve manifestação contrária do 1º Vice-Presidente João Eduardo Leal Correa, que discordou, tendo em vista o que diz o art. 8º – alínea II – *Convocar e presidir Sessões Plenárias, reuniões de Diretoria, acompanhar reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, dar posse a Conselheiros efetivos e suplentes, a Conselheiros Fiscais e a Diretores, determinar diligências e resolver sobre procedimentos, podendo delegar atribuições.* Ressalto que dar posse a conselheiros efetivos e suplentes, é efetivar a quem faltou a reunião plenária e, aqui não diz que vamos efetivar um conselheiro. Não tenho problema nenhum seguir hierarquicamente o que o presidente colocou sobre a substituição indicando a conselheira Teresinha Dias, mas revertermos um ato que foi feito dentro dessa plenária, abre excepcionalidade para outros casos. No meu entendimento, a indicação é do presidente, só que na alínea II não consigo entender dessa forma, pois juridicamente deixa em aberto e partindo desse princípio, a plenária é soberana para resolver e, por esse motivo não estou de acordo. Com a palavra o presidente Manoel Maia leu novamente o art. 8º do regimento interno que diz: *Convocar e presidir Sessões Plenárias, reuniões de Diretoria, acompanhar reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, dar posse a Conselheiros efetivos e suplentes, a Conselheiros Fiscais e a Diretores, determinar diligências e resolver sobre procedimentos, podendo delegar atribuições.* Desta forma, são itens que o presidente tem o direito e até a obrigação de fazê-los, pois são atos decorrentes de vários fatos. Quando diz dar posse a conselheiro efetivo e suplente, é quando não há impossibilidade de dar posse aos mesmos, ou seja entre as atribuições estão essas também. E não quer dizer que uma coisa depende da outra. Destacando que essa regra foi a de melhor interpretação que se encontrou aqui. Em aparte, o conselheiro Marcus Madureira, disse que respeita o ponto de vista do presidente, o qual foi eleito, inclusive por nós. Fez menção ao início da redação no art. 8º da



alínea II, a qual o diretor 2º Secretário Eduardo Silvério citou “Salvo manifestação” e, diante disso gostaria que fosse feita novamente a leitura por ele. Com a palavra o diretor Eduardo Silvério, informou que havia dito “Salvo melhor juízo”, mas diante desse impasse fez novamente a leitura da alínea II - *Convocar e presidir Sessões Plenárias, reuniões de Diretoria, acompanhar reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, dar posse a Conselheiros efetivos e suplentes, a Conselheiros Fiscais e a Diretores, determinar diligências e resolver sobre procedimentos, podendo delegar atribuições – art.4º - O Plenário é composto por vinte e sete conselheiros competindo-lhe: I – Eleger o Presidente e demais Diretores, dentre seus membros efetivos, em votação secreta ou, não havendo contestação nem competidores, elegê-los por aclamação, facultado ao Presidente eleito sugerir nomes para composição da Diretoria; II - Eleger os integrantes do Conselho Fiscal, dentre seus membros efetivos, em votação secreta ou, não havendo contestação nem competidores, elegê-los por aclamação.* Finalizando os esclarecimentos, o diretor Eduardo perguntou para o conselheiro Marcos Madureira se ficou alguma dúvida? Em resposta, o conselheiro Madureira disse que não é por questão de dúvida e, sim de interpretação do artigo que diz: Salvo se houver manifestação, a votação teria que ser secreta. Se o presidente entende que a escolha do conselheiro é soberano na decisão, cumpra-se. No seu entendimento, se ele é soberano na decisão, não haveria necessidade de trazer essa pauta em plenária evitando, inclusive desgastes. Ressaltou que não tem nada contra a decisão do presidente na indicação da conselheira Teresinha Dias. Destacou ter sido uma colega competente e dirigente nas suas atribuições. Em aparte, o diretor Eduardo Silvério, falou que é preciso tomar cuidado entre a certeza do que está escrito e do achismo, o qual afirma ter enunciado SMJ. Dessa forma, ninguém melhor para esclarecer o que foi exposto o nosso Assessor Jurídico Dr. Leonardo Machado Sobrinho. Diante dos esclarecimentos, o presidente Manoel Maia, convocou a Conselheira Teresinha Dias da Silva – Creci nº: 24.402, para fazer o juramento como conselheira efetiva deste Conselho nesta data, assinando o livro de presença. A seguir, o presidente Manoel Maia, passou a palavra para o Assessor Jurídico Dr. Leonardo Machado Sobrinho, pessoa que merece toda confiança da casa. Com a palavra, o assessor jurídico solicitou a todos que o acompanhassem na leitura para afastar qualquer tipo de dúvidas ou interpretação que tenham em relação a esse fato que aconteceu: Diz o disposto no art. 4º: inciso I: “ Cada plenário é composto por 27 (vinte e sete) conselheiros, I - eleger o Presidente e demais Diretores, dentre seus membros efetivos, em votação secreta ou, não havendo contestação em relação à eleição do presidente e dos demais diretores, nem competidores, elegê-los por aclamação, facultado ao Presidente nessa específica hipótese, ou seja, eleição de presidente e diretores, facultado ao presidente eleito sugerir nomes para composição da Diretoria”; .Além dessa competência do plenário: eleger os integrantes do Conselho Fiscal, dentre seus membros efetivos, em votação secreta ou, não havendo contestação nem competidores, elegê-los por aclamação. **A ELEIÇÃO, ATRAVÉS DE VOTO, se refere aos diretores e membros do conselho fiscal.** A seguir, fez menção ao art. 8º : **Compete ao Presidente do CRECI-RJ: - alínea II Convocar e presidir Sessões Plenárias, reuniões de Diretoria, acompanhar reuniões de Comissões e Grupos de Trabalho, dar posse a Conselheiros efetivos e suplentes/a Conselheiros Fiscais e a Diretores, determinar diligências e resolver sobre procedimentos, podendo delegar atribuições. ESSA REGRA DE COMPETÊNCIA, NADA TEM A VER COM A COMPETÊNCIA DO PLENÁRIO PARA ELEIÇÃO, REPITO, ATRAVÉS DE VOTO, PARA CONSELHEIROS FISCAIS E MEMBROS DA DIRETORIA. OUTRA COISA É DAR POSSE A conselheiro efetivo e suplente, SOBRETUDO PORQUE ESSA COMPETÊNCIA É PRIVATIVA DO PRESIDENTE DO CRECI, E ESSA POSSE NEM precisava ser aqui, poderia ser no gabinete da presidência, ou seja, o presidente DÁ a quem ele quiser, DESDE QUE SEJA INTEGRANTE DO CONSELHO, E NÃO SEJA PARA O CARGO DE DIRETOR OU PARA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL. ESSES QUESTIONAMENTOS ACABAM DIMINUINDO o brilhantismo da posse da conselheira Teresinha Dias. ALIÁS, PENSO EU QUE, AINDA que HOUVESSE ELEIÇÃO PELO PLENÁRIO, ATRAVÉS DE VOTAÇÃO, LEMBRANDO QUE O regimento interno não PREVÊ ESSA REGRA DE COMPETÊNCIA, TENHO CERTEZA que a conselheira Teresinha Dias, talvez não de forma unânime, mas por maioria seria eleita conselheira efetiva. Por fim, disse que a regra é clara, O QUE DEMONSTRA NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO NO REGIMENTO INTERNO, SOBRETUDO PORQUE, SEGUNDO A NORMA, TRATA-SE DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO PRESIDENTE.** Nada mais a dizer, o assessor Leonardo disse que espera ter esclarecido essa interpretação. Em aparte, o diretor secretário Eduardo Silvério para concluir o



raciocínio citou o art. 8º - Competências do Presidente letra b) – suspender decisão do Plenário, fundamentando neste caso seu ato, que terá vigência até nova Sessão, ou seja, não prejudica em nada o conselheiro José Henrique M. P. de Albuquerque – Creci nº: 7.777, o qual permanece até a próxima sessão. Destacando que o presidente poderá corrigir aquele ato quando houve uma eleição e não uma indicação direta. Para não ter diferentes vertentes em relação a isso, cabe a diretoria verificar. Em aparte, o Conselheiro Efetivo José Henrique M.P. de Albuquerque – Creci nº: 7.777, disse que discorda totalmente dessa situação, haja vista que em Reunião Plenária realizada no dia 28 de junho de 2019, houve uma votação em que todos participaram. Agora, revertê-la, não existe.

III- CONVDADOS PRESENTES À PLENÁRIA: O Presidente Dr. Manoel Maia prosseguindo, solicitou os conselheiros que registrassem seus convidados a saber: **A Conselheira Efetiva Elizabeth Souza C. Bittencourt – Creci nº: 39.587**, registrou a presença do Corretor de Imóveis e membro da 1ª CEFISP - Edson Samrsla-Creci nº: 36.867 da Barra da Tijuca, Comendadora e Delegada em Barra do Piraf - Christiana de Oliveira Honório – Creci nº: 47.227; **O Conselheiro Efetivo Francisco Carlos de Souza Ribeiro – Creci nº 38.300**, registrou a presença do Professor e Perito Avaliador Rodrigo Guimarães Ferreira – Creci nº: 35.181; **O Diretor 2º Vice-Presidente Glauber dos Santos Godoy – Creci nº: 24.535**, registrou a presença do Delegado Titular de Bangu, Paulo Roberto Stumbo - Creci nº: 54.744; Dra. Sandra Rose Januário Advogada, membro da OAB, Corretora de Imóveis - Creci nº: 66.419 e Conselheira Consultiva em Bangu e o Engenheiro Civil Pablo **A Diretora Secretária Linda Calil**, registrou a presença da Corretora de Imóveis e Membro da COAPIN Luani Zitenfeld Saviolo Rocha Creci nº: 39.563. Após, registrada as presenças o presidente encerrou o item.

IV - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE À 09ª REUNIÃO PLENÁRIA GESTÃO 2019 -2021, REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O presidente indagou se todos tinham recebido a ata da reunião anterior. Em seguida, a Conselheira **Elizabeth Souza C. Bittencourt – Creci nº: 39.587**, propôs a dispensa da leitura, haja vista todos os conselheiros efetivos terem recebido por e-mail tomando conhecimento. Após, o presidente colocou em discussão e submetida à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

V- PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019; O Presidente Manoel da Silveira Maia colocou em discussão o item V da pauta – Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2019. Em seguida, concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Aristenes José Meireles – Creci nº: 26.737 que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composto por ele e pelos conselheiros Paulo Cesar de Farias e Carlos Alberto Macedo. A seguir, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: “Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI - 1ª Região/RJ, tendo examinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DE 2019**, adotamos as normas com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, considerando como planejamento dos trabalhos que a referida **PRESTAÇÃO DE CONTAS** se apresenta **REGULAR** de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis às entidades fiscalizadoras do exercício profissional e, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, Seção IV, o que nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental”. Rio de Janeiro 16/10/2019 - Aristenes José Meireles; Paulo César de Farias e Carlos Alberto Macedo – Conselheiros Fiscais. O Presidente Manoel Maia colocou a matéria em discussão e submetida à votação. Não havendo manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade a **Prestação de Contas do 3º trimestre de 2019**. Certifico



que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 10/2019, Reunião Plenária, 25 de outubro de 2019.

VI – 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019; O Presidente Manoel da Silveira Maia concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Aristenes José Meireles, que cumprimentou a todos e a seguir passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: “Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI – 1ª Região/RJ, tendo examinado a **2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019**, destinada a suplementar as dotações insuficientes, com o objetivo de atender os programas administrativos, adotando as normas com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, considerando como planejamento dos trabalhos o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019**. Portanto, somos de parecer que a referida **REFORMULAÇÃO**, encontra-se de acordo com a Lei 4.320/64 e suas alterações, e dentro dos princípios que as fundamentam, aplicadas às entidades fiscalizadoras do exercício profissional, e de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, Seção IV e capítulo IV, nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental. Rio de Janeiro 16 de outubro de 2019 – Aristenes José Meireles, Paulo César de Farias, Carlos Alberto Macedo. Conselheiros Fiscais: Após, o Presidente Manoel Maia colocou a matéria em discussão e votação. Não havendo manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade a **2ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2019**.

VII ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020; O Presidente Manoel da Silveira Maia concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Aristenes José Meireles, que cumprimentou a todos e a seguir passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 1ª REGIÃO/RJ – Gestão 2019/2021, tendo examinado o **ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, elaborado conforme determina o artigo 31 do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, somos de parecer que se encontra planejado dentro da realidade econômico-financeira que atravessamos, nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental. Rio de Janeiro 16 de outubro de 2019 – Aristenes José Meireles, Paulo César de Farias, Carlos Alberto Macedo. Conselheiros Fiscais: Após, o Presidente Manoel Maia colocou a matéria em discussão e votação. Não havendo manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade a **Previsão Orçamentária para o Exercício de 2020**.

VIII - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (316) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA - SIB, OPINADOS PELO DEFERIMENTO EM REUNIÃO DA COAPIN E APROVADOS EM REUNIÃO DE DIRETORIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019: Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade.

IX - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (235) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS OPINADOS PELO DEFERIMENTO NA COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS E APROVADOS EM REUNIÃO DE DIRETORIA DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019. Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade. **Total de processos da Secretaria 551.**

X- PRONUNCIAMENTOS DA DIRETORIA: O presidente concedeu a palavra ao **1º VICE- PRESIDENTE JOÃO EDUARDO LEAL CORREA**, Que cumprimentou a todos, primeiramente ressaltou sobre o evento Ouvidoria Itinerante que ocorreu na região do Méier, com elevados números de atendimentos crescendo grandiosamente com participação do Conselheiro Efetivo Luiz Carlos Chaves Lavor, a ouvidora Márcia Rosa do Nascimento e toda a equipe da fiscalização. Isso é salutar porque a sociedade está conhecendo o Creci-RJ de forma diferente, inclusive até os atendimentos para os corretores de imóveis estão acontecendo nas



ouvidorias, um trabalho que está dando retorno, pois é uma forma de fiscalização direta. Registrou também, o evento ocorrido em Nova Friburgo Treinamento para Delegados, o qual foi apresentado pelo Diretor 2º Tesoureiro Camilo Abicalil. Outrossim, acha pertinente que esse evento pudesse ser realizado para todos os conselheiros com o objetivo de trazer uma gama de conhecimentos e esclarecimentos de todo o contexto de mudanças e alterações dentro da nossa legislação. Por fim, parabenizou a colega Teresinha Dias da Silva pela posse como Conselheira Efetiva deste Conselho, seja bem vinda, é uma profissional excelente que parte do grupo de corretores de imóveis que essa casa precisa ter. Gostaria de esclarecer que minha colocação com relação a sua posse não foi pessoal. Hoje estou como vice-presidente mais sou conselheiro efetivo e corretor de imóveis e atento a forma de operacionalizar. Fez menção ao Feirão da Zona Norte, o qual verifiquei uma faticidade maior nas vendas de imóveis, destacando duas de suas parcerias, as quais participaram estando efetivadas. O mercado está evoluindo, uma tendência de voltar a acelerar o que para nós é gratificante. No mais, encerrou a sua fala, desejando um bom retorno a todos. **O 2º VICE - PRESIDENTE GLAUBER SANTOS GODOY**, que cumprimentou a todos os presentes na plenária, desejando uma boa tarde. Iniciou a sua fala, parabenizando a Conselheira agora como Efetiva, Teresinha Dias da Silva, a qual participou da 1ª Turma de Julgamento presidida por mim. É uma corretora de imóveis e conselheira preparada para representar o Conselho, pois mostrou competência, ética e seriedade. Em hipótese nenhuma desmerecer qualquer outro colega aqui presente. Outro assunto abordado, foi sobre a carteira de identificação dos conselheiros efetivos deste Conselho. Existe uma carteira em que toda gestão é entregue. E, por essa razão solicitou a diretora Secretária Linda Calil, se possível, providenciá-las. Em aparte, a diretora esclareceu que na outra gestão não havia recebido também, mas desde que o presidente autorize, acho mais correto e justo que seja confeccionada à partir do próximo ano, tendo em vista que estamos quase no final do mandato e, com as mudanças que não estavam previstas, fazer uma carteira para o triênio, pode se tornar obsoleta. Assim sendo, se o presidente autorizar à partir de janeiro do próximo ano e, de acordo com a resolução do COFECI que trata do modelo das mesmas, providenciaremos as carteiras de identificação dos conselheiros efetivos e suplentes. Retomando com a palavra o diretor Glauber Godoy, registrou que ficou impossibilitado de participar do treinamento de delegados em Nova Friburgo por compromissos anteriormente agendados de viagem para Minas Gerais e na cidade do interior de Valença, Vassouras e de Três Rios, mas com a presença do delegado de Bangu Paulo Stumbo no referido evento o informou sobre a excelente palestra ministrada pelo diretor Camilo Abicalil. Em gestões anteriores, teve oportunidades de assistir suas palestras, um excelente orador e conhecedor da matéria com apresentações baseadas no sucesso. Em reunião de diretoria, sugeriu que os eventos dessa importância fossem levados em grupos de regiões, citando a zona oeste que abrange: Bangu, Campo Grande e Santa Cruz, com palestras ministradas nas dependências das delegacias. Na oportunidade, solicitou aos colegas conselheiros, delegados e membros de CONSECON, caso tenham alguma ideia nesse sentido apresentá-las. Por fim, mencionou o evento "Ouvidoria Itinerante", o qual está marcado para dia 19/11/2019 (terça-feira) de 10h às 15h – Local: Calçadão de Bangu com participação de Ouvidores de diversos órgãos (Ministério Público Estadual entre outras entidades de grande relevância) vão atender solicitações, sugestões, denúncias e reclamações da população. Parabenizou a todos os envolvidos nessa nova empreitada que é a ouvidoria itinerante e o conselho como parceiro que só engrandece a nossa categoria. Referiu-se ao conselheiro Luiz Carlos Chaves Lavor, como o âncora nesse projeto informando a ele e aos demais que conseguiu apoio da OAB de Bangu através da presidente Dra. Claudete Capella do Valle dando-lhe carta branca para inserir a instituição nesse projeto e, também a Drogaria Galante que confirmou presença. Espera que o evento seja um sucesso e a palavra de ordem: "Engrandecer a profissão de corretor de imóveis e o Conselho". Em aparte, o Conselheiro Efetivo Flávio Belisário, disse concordar plenamente com a palestra do diretor Abicalil e gostaria de solicitar também se possível, se estender para outras localidades. Com relação a ouvidoria itinerante até hoje só foi falado no Grande Rio e no interior do Estado. Gostaria de solicitar, se possível na Região dos Lagos, sua região. Retomando com a palavra o 2º vice-presidente encerrou a sua fala, desejando uma boa tarde a todos. **A DIRETORA 1ª SECRETÁRIA, SRª LINDA DOS SANTOS CALIL**, Inicialmente desejou boa tarde a todos e mais feliz por ter a Teresinha Dias como Conselheira Efetiva deste Conselho. Sem demérito de ninguém, para mim é uma grande alegria, somos amigas, parceiras e



6

trabalhamos pelo creci e pelo sindicato no período de dezoito anos mais ou menos, assim como o Conselheiro Gelbe Luiz de Moura Júnior. Ter uma pessoa dessa entre nós é muito bom. Por isso, reitero novamente os meus parabéns a você Teresinha. Por outro lado, falando dos conselheiros de uma forma geral sejam eles efetivos ou suplentes, o que nós vemos aqui: Todos desconhecem a legislação e vários itens que são pertinentes à nossa profissão. Em todas as solenidades de entrega de carteiras profissionais e de estagiários, sempre oriento o máximo possível para aqueles que entram na profissão, se atualizarem aprimorando os estudos, porque ser corretor de imóveis e conhecer o mercado é importante ter esse preparo tecnicamente e juridicamente, mas conhecer a lei que rege a profissão e as resoluções é a máxima de todos. Sempre falo para as pessoas, que aqueles que quiserem ter um grupo para estudar a lei, cada conselheiro tem o livro de legislação, mas não fazer uso da leitura adequada constantemente não tem valia. Com relação as dúvidas temos que recorrer a quem? Ao Setor Jurídico e, para saná-las temos o Assessor Jurídico Dr. Leonardo Machado Sobrinho. No setor da secretaria quando aparece casos omissos e difíceis, recorremos ao Dr. Leonardo que nos apresenta um parecer e sempre chegamos a um consenso, o qual não deixa dúvidas. Com relação ao treinamento de delegados ocorrido em Nova Friburgo, o qual foi ministrado pelo diretor Abicalil, acha prudente que todos os delegados que participaram solicitem o material apresentado através da Unicreci via e-mail, até mesmo os que não puderam comparecer para terem mais conhecimento e tirar suas dúvidas, evitando com isso, muitos embates. E, respeitar hierarquicamente como foi dito aqui a figura do presidente, é da maior importância. Parabenizou o Conselheiro Fiscal Aristenes José Meireles pela apresentação com relação a documentação contábil. Diante das indagações com relação a totalidade de processos que são apresentados na pauta, cabe esclarecer mais uma vez que os pedidos de inscrição de estagiário, assim como as suspensões são apenas para conhecimento do plenário. Há dois meses, foi apresentado para vocês o número elevado de 1.532 suspensões, um trabalho que a secretaria executa apresentando resultados para o Conselho, bem como atualização no cadastro referente aos falecidos. Ressaltou que todos os trabalhos realizados são apresentados no final do ano um relatório quantitativo de corretores de imóveis ativos, bem como aos que constam na relação de inadimplentes. Achei muito importante o diretor Abicalil explicar no treinamento de delegados aquele que não tem uma empresa não poderá usar o seu nome acrescido da palavra "Imóveis". Isso também tem trazido resultado para a tesouraria. E, também em toda solenidade de entrega de carteiras orienta sobre a Resolução 1.065/07: Estabelece regras para utilização de nome abreviado por pessoas físicas e de fantasia por empresários e pessoas jurídicas, assim como tamanho mínimo de impressão do número de inscrição no CRECI em divulgações publicitárias e documentais. Assim, como na lei da publicidade de nº: 12.232 – de 29/04/2010. Nada mais a dizer, finalizou o seu pronunciamento, desejando uma boa tarde e um bom retorno a todos. **O DIRETOR - 2º SECRETÁRIO EDUARDO SILVÉRIO – CRECI Nº: 17.438**, Após cumprimentar a mesa e os convidados, iniciou a sua fala registrando sua imensa gratidão pela receptividade no evento Treinamento para Delegados que ocorreu em Nova Friburgo juntamente com o 2º Diretor Tesoureiro Camilo Eduardo Abicalil e toda a sua equipe de delegacia, ao qual desempenharam um excelente trabalho. Parabéns a vocês! Foram dois dias proveitosos que tivemos de aula. A diretoria com foco no corretor de imóveis, vê uma necessidade de criar essa matéria apresentada no treinamento para aqueles que pretendem ser corretores de imóveis antes de entrarem no mercado. Acho prudente porque devem conhecer um pouco da regra do corretor de imóveis e por mais que atentamos a esse livro que chamamos de "Bíblia" que é a nossa legislação estamos sempre aprendendo. Após, ressaltou sobre o problema que passamos na última assembleia, sentiu-se desconfortável porque todos os vinte e sete Conselheiros suplentes, são amigos. E, para convidar dois, três ou cinco, não achei lógico, pois se é uma democracia teria que citar os vinte e sete conselheiros suplentes. Em conversa com o Conselheiro suplente Flávio Belisário Rodrigues, destacou o Presidente Manoel Maia ser democrático demais com relação as leis e suas aplicações, informando que a lei favorece a nomeação e mostrou em Assembleia como lhe foi pedido SMJ. Por fim, parabenizou a Conselheira Suplente Teresinha Dias da Silva pela nomeação como conselheira efetiva deste Conselho nesta data. Encerrou o seu pronunciamento agradeceu e desejou um bom retorno a todos. **DIRETOR -1º TESOUREIRO LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI**, Que cumprimentou a todos os presentes, inicialmente justificou o seu atraso nesta reunião plenária, em virtude



7

de sua participação na abertura do Feirão da Caixa no Shopping Nova América, o qual se surpreendeu de forma otimista no que viu no evento ao ponto do superintendente da CEF Sr. José Domingues solicitar antecipação nos pronunciamentos de autoridades, tendo em vista o número expressivo de compradores aguardando para serem atendidos, destacando que não via isso há muito tempo. Parabenizou e desejou as boas vindas para a conselheira Teresinha Dias, profissional realmente querida e participativa e, tenho certeza que se tivesse votação, seria a vencedora. Pensei que já fosse efetivada deste Conselho pela sua assiduidade e convívio nas comissões e eventos. Desejo-lhe êxito profissional e uma excelente gestão. Ressaltou que o evento em Nova Friburgo treinamento para delegados foi um sucesso. Parabenizou o Diretor Abicalil pelo excelente trabalho, o qual ressaltou ter sido fundamental a integração entre os delegados. Continuando, registrou as cinco delegacias regionais no Ranking de maior produtividade do Conselho, quais sejam: **5º Lugar: Nova Iguaçu; 4º Lugar: São Gonçalo; 3º Lugar: Copacabana; 2º Lugar: Niterói e por último em 1º Lugar: Recreio dos Bandeirantes.** Com relação a sua pasta, informou que a arrecadação está dentro do previsto até o dia de hoje, 25 de outubro de 2019, com 90,44% da previsão orçamentária, significando um valor de R\$ 20.801.000,00 e R\$5.682.000,00 em caixa, esclarecendo que essa previsão orçamentária de vinte e três para vinte e sete vai ajudar na hora do remanejamento não tendo a necessidade de outro. Estamos otimista e vamos atingir as expectativas. Nada a mais a dizer, deu por encerrado seu pronunciamento desejando um bom regresso a todos. **DIRETOR 2º TESOUREIRO CAMILO EDUARDO ABICALIL**, Que cumprimentou a todos os presentes, iniciou a sua fala parabenizando a conselheira Teresinha Dias da Silva – Creci nº: 24.402, por estar agora como conselheira titular deste Conselho, uma oportunidade a mais de trabalhar, ficando mais próxima de todos nós. Tenho certeza de sua competência para assumir o cargo. Desejo-lhe sucesso e felicidades! Destacou a participação das delegadas de Nova Friburgo Fabíola Klen Carpi – Creci nº: 50.768 e Luciana Ruiz Thedim – Creci nº: 32.302, em todo evento de treinamento para delegados realizado nos dias 17 e 18 de outubro. Gostaria de agradecer e parabenizar aos conselheiros, delegados e a diretoria, os quais participaram do nosso jantar abrilhantando a nossa festa. Acredito que superamos todas as expectativas nesses dois dias, pois realmente foi agradável, sem falar no convívio que tivemos dentro do evento, o qual fiquei feliz pela experiência que trocamos. Na verdade, não me considero palestrante, não fiz nenhum curso, apenas coloquei a minha alma e o meu coração. Foi uma sugestão nossa, a qual o presidente Manoel Maia de pronto aceitou em realizar o treinamento para os delegados, que foi preparado com menos de uma semana quando fui direcionado pela incumbência de estar a frente desse trabalho e, naquele momento levar aquilo que devemos conhecer e não conhecemos. Acho que foi essa a ideia. Todos nós conhecemos a lei 6.530/78 – Lei que regulamenta a profissão dos corretores de imóveis e aderimos a ela, as mudanças advindas principalmente, por duas novas leis. Nós corretores de imóveis atentamos para a lei apenas no ponto que nos é peculiar no exercício da profissão sabendo os nossos direitos e as nossas obrigações mais não observamos o lado institucional dela, a exemplo do COFECI: Como é composto, o porque das resoluções e da anuidade. Desta forma, acredito que essa seria a matéria como foi de interesse dos delegados. Agradeço todos os elogios recebidos, os quais me deixa lisonjeado. Estou à disposição para desenvolver esse tipo de trabalho trazendo essa experiência aqui para o Conselho levando para as delegacias regionais de cada localidade, e até para os corretores de imóveis em solenidade de entrega de Carteiras. Ressaltou que de maneira simples, sucinta e objetiva, podemos alcançar esse tipo de trabalho e com certeza será proveitoso para o corretor de imóveis. Agradeço ao presidente Manoel Maia por essa incumbência e por aceitar e determinar que eu assim o fizesse e, também agradecer em nome de todos os corretores de imóveis de Nova Friburgo, por sugestão nossa, a denominação da Sede da Delegacia Regional de Nova Friburgo ao nosso companheiro Sidiney Jaccoud falecido no ano passado. Por fim, agradeço, a família agradece essa nominata à Sede da Delegacia de Nova Friburgo. Nada mais a dizer, encerrou o seu pronunciamento desejando sucesso e bom retorno a todos.



XI - ASSUNTOS GERAIS: A CONSELHEIRA EFETIVA ELIZABETH SOUZA COSENDEY BITTENCOURT – CRECI Nº: 39.587, Que cumprimentou a todos, iniciou sua fala ressaltando com relação a fala do 1º Vice-presidente, João Eduardo Leal Correa, quando mencionou que a Teresinha Dias é uma corretora de imóvel. Gostaria de acrescentar o seguinte: Realmente é uma corretora de imóvel super qualificada, competente não só com o cargo de conselheira efetiva, pois já vem praticando e atuando como membro de turma de julgamento, a qual teve a oportunidade de permanecer um período com ela na mesma turma, constatando a sua qualificação e competência. Acrescentando ainda, não só como corretora de imóveis, mas como administradora e Delegada Titular influente de Resende com natáveis competências profissionais, o que só acrescenta para o Conselho. Desejo-lhe boas vindas e parabéns mais uma vez. Realmente foi uma escolha acertada, um ser humano ímpar. Com relação o pronunciamento da 1ª diretora-secretária, Linda dos Santos Calil, gostaria de ressaltar quando foi mencionado que as pessoas precisam ter mais conhecimento das resoluções, informou que foi passado pelo corretor de imóveis Edson Samrsla - Creci nº 36.867, membro da 1ª CEFISP para o Marcus Limão, coordenador da fiscalização do Creci-RJ as seguintes informações: Que em vista de algumas empresas imobiliárias que administram locação de imóveis nos bairros da Barra da Tijuca e Jacarepaguá, onde o Edson visitou e observou a presença das informações constantes na resolução - COFECI Nº 334/92, que regulamenta a cobrança de taxas de intermediação na locação de imóveis e outras providências, que em seu artigo 4º: Determina o seguinte: As Pessoas Físicas ou Jurídicas, devidamente inscritas no CRECI, e que habitualmente administram e/ou alugam seus imóveis, ficam obrigadas a afixar em lugar visível ao público, no seu estabelecimento, no inteiro teor dos Artigos 20, 22, 42 e 43, inciso III, da Lei N.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 referente a lei da locação. Na última terça-feira quando esteve participando aqui no Creci-RJ da pós graduação juntamente com o corretor Edson Samrsla, foram na sala do Marcus Limão para conversar à respeito do acima exposto, o mesmo prontificou-se estudar esta matéria e posteriormente efetivar uma campanha de orientação a todas as empresas imobiliárias que administram locação, para que possam se enquadrar ao que determina a resolução – COFECI Nº 334/92, - artigos 4º e 5º. Assim sendo, a fiscalização ficou de tomar providências pertinentes, caso as empresas não atendam a determinada referida resolução do COFECI. Nada mais a dizer, agradeceu a todos e encerrou sua fala. **O CONSELHEIRO EFETIVO: ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, - CRECI Nº: 11.994,** Que cumprimentou a todos os presentes desejando boa tarde, iniciou a sua fala parabenizando e desejando sucesso a Conselheira Teresinha Dias da Silva pela posse como Conselheira Efetiva e dizer o foi gratificante o tempo que trabalhamos juntos. Comunicou sua mudança da Barra da Tijuca para Búzios informando que nunca deixou de comparecer as Reuniões Plenárias e nas Turmas de julgamento. Diante disso, comunicou o coordenador da 3ª Turma de Julgamento Paulo César de Farias, que ficaria impossibilitado de comparecer no julgamento marcado para o dia 06/10/19, tendo em vista que nesta data coincidiu com a sua mudança e, por essa razão justificou a sua ausência. Registrou que haverá Reunião Plenária em Curitiba do SISTEMA COFECI-CRECI nos dias 27 ao dia 29 de Novembro e, também a quantidade de 32 (trinta e dois) processos que recebeu volumosos para serem julgados, os quais demandam tempo, sendo ainda, feito um resumo, para ter um relatório e parecer adequado. Mencionou que um colega havia perguntado se as viagens para Brasília são constantemente, haja vista ser um Conselheiro Federal. Em resposta, esclareceu que acontece aproximadamente 04 (quatro) Reuniões Plenárias ao ano, podendo ser em Brasília, Fortaleza, Curitiba, ou em qualquer Estado do Brasil, não somente em Brasília. Aos que pretendem futuramente obter o cargo para conselheiro Federal terão bastante trabalho pela frente. A seguir, ressaltou que a sugestão da Conselheira Monique Alves de Almeida Diniz, para que na hora da execução do Hino Nacional, tivesse um telão apresentando todos os estados do Brasil. Sugeriu também, se possível, que a mesma fosse deslocada mais à frente da bancada da plenária para melhor visualização. Em aparte, o presidente Manoel Maia, comentou que a funcionária Bianca fez um curso especial, e uma das coisas que o convenceu é que não devemos olhar para a bandeira, mas sim para o público, destacando que tal informação encontra-se dentro do protocolo da República. Retomando com a palavra, o conselheiro Antônio Moreira, destacou um detalhe que chamou a sua atenção sobre uma matéria da revista Stand, sobre a quantidade de corretores de imóveis com referência a idade: Corretores de Imóveis acima de 60 anos apresenta um número de: 16.697, de 18 a 35 anos de idade, 4.954, de 35 a 45 anos de idade, 9.472 e de 45 a 60 anos de idade,



9

16.109. Encerrou o seu pronunciamento, desejou a todo harmonia, muita paz e saúde. **O CONSELHEIRO EFETIVO LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR – CRECI Nº: 30.366**, Que cumprimentou a todos os presentes na reunião, iniciou a sua fala à respeito do Workshop de segurança predial, que será realizado nos bairros do Grajaú e Vila Isabel no dia 14 de Novembro, pelo 6º Batalhão, de modo que todos os órgãos estarão somando com o Conselho. Registrou também, que no dia 16 de Outubro, esteve em Bangu, o qual foi recepcionado pelo comandante do Bangu Presente, inclusive mostrou os locais onde poderia ser realizado o evento e, fomos até a Superintendência e recebido pelo Sr. Paulo que fez todo o atendimento nos indicando as localizações dos atendimentos das Ouvidorias. Desta forma, agendamos o evento “Ouvidoria Itinerante”, o qual está marcado para dia 19/11/2019 (terça-feira) de 10h às 15h – Local: Calçada de Bangu com participação de Ouvidores de diversos órgãos (Ministério Público Estadual entre outras entidades de grande relevância). Apresentou o desenvolvimento do Outdoor, elaborados pela Controladoria Geral da União - CGU e pelo CRECI. Mais uma vez, o Creci presente a frente das Ouvidorias. Parabenizou a ouvidora Márcia Nascimento pelo trabalho que está realizando. Após, expôs que a Prefeitura, através dos órgãos da ouvidoria da ALERJ, manifestaram-se para está presente em Bangu, mais uma ouvidoria somando, dentre as 23 (vinte e três) Ouvidorias que estarão atuando. Com relação ao que o Conselheiro Efetivo Flávio Belisário de São Pedro da Aldeia questionou à respeito das ouvidorias em outras áreas, esclareceu o que acontece na área do Diretor Abicalil para que possa ser levada para Nova Friburgo, tendo em vista a sua distância, requer acima de tudo, verba para as Ouvidorias, ou seja: Primeiro é necessário fazer um encaminhamento, aonde vai surgir a verba para depois realizar o evento. Estamos pretendendo fazer a próxima ouvidoria itinerante para o mês de março de 2020, em Nova Friburgo mais para isso acontecer será preciso recursos das Ouvidorias em transporte e hotel. Do mesmo modo, vai funcionar na área de São Pedro da Aldeia terão que ir até lá para agendar com antecedência. Por fim, parabenizou o diretor Abicalil, pelo brilhante evento do treinamento de delegados em Nova Friburgo, que elevou o CRECI na presença de todas as autoridades presentes. Foi uma pena ter sido por último a palestra do Professor Alexis Cavechini com tema inerente a parte financeira. Solicitou a todos que compareçam ao calçada de Bangu para que possam conhecer e prestigiar o trabalho das Ouvidorias. Após, encerrou o seu pronunciamento, agradeceu a todos, desejando um bom retorno. Em aparte, o presidente Manoel Maia, com relação ao pronunciamento do conselheiro efetivo Luiz Carlos Chaves Lavor, sobre as ouvidorias, é fundamental em todo País que deseja ter progresso. Quem estudou no passado, verificou-se que as empresas não possuíam Ouvidoria, existiam departamentos de reclamações, que às vezes eram mais acolhedoras do que o prédio da própria empresa. Esses departamentos queriam atender todas as reclamações do público e, posteriormente chegaram a decisão de que precisavam melhorar os produtos, ao invés de procurar solução apenas para o cliente, portanto a Ouvidoria nasceu com essa missão fundamental de prestar um bom serviço e corrigir os problemas. Um exemplo é o banco Itaú, em que determinada época as reclamações eram tão volumosas que passaram a ser os maiores reclamados dentro do PROCON, com isso, os diretores começaram a assistir este problema de perto e posteriormente procurar uma solução. Diante disto, começaram a modificar a qualidade dos serviços oferecidos e substituíram as pessoas que estavam inadequadamente em suas funções, iniciando assim o papel da ouvidoria, que serve justamente para medir a qualidade do serviço prestado e preparados para solucionar os problemas, porque o corretor de imóveis precisa dos recursos a seu favor. Desta maneira, as pessoas precisam começar a entender como funciona uma Ouvidoria de verdade. Nós estamos em uma profissão que precisa ser feita de maneira honrada neste País. Esclareceu ter sido apenas um desabafo, na esperança de que ajude a sociedade melhorar o nível e a qualidade da sociedade. Adiante, o presidente passou a palavra para **O CONSELHEIRO EFETIVO PAULO CÉSAR DE FARIAS – CRECI Nº: 14.412**, Que cumprimentou a todos iniciou a sua fala sobre o comunicado que fez para Campo Grande, no início do primeiro mandato fez o registro de uma pessoa de Campo Grande que teve a oportunidade de ser deputado federal por duas vezes e, fez uma lei muito importante que hoje beneficia nossa profissão de corretor de imóveis. Confesso que estou satisfeito com a explanação do nosso amigo Luiz Carlos Chaves Lavor. Após a sua saída da Guarda Municipal, no ano de 2000, havia trazido para o Creci-RJ a proposta de criação da Ouvidoria e como experiência na guarda municipal tinham a ouvidoria da Comlurb que seria a segunda ouvidoria da guarda municipal. Após ter saído da mesma,



10

trouxe a proposta de criação da Ouvidoria para o CRECI por haver a necessidade e uma integração com os corretores e também com a sociedade. O tempo passou e foi implantada a ouvidoria, e isso o faz sentir-se contente, pois vale a pena trabalhar com aquilo que se gosta, um sonho que transformou-se em realidade a ouvidoria do Creci. A sociedade precisa disso. Ressaltou que no ano de 2000 foi criada a associação dos ouvidores, o que na época existiam apenas 5 ou 6 ouvidorias. Chegou a participar dessa associação, mas desligou-se pois não achava no ponto de vista ético e nem apropriado para este tipo de função, então participou apenas da formatação desta associação. Atualmente ela atende diversos órgãos do Estado. Parabenzou a ouvidoria do Creci-RJ, na pessoa da Márcia Nascimento e, também a Conselheira Teresinha Dias da Silva, hoje a nossa conselheira efetiva. Por fim, fez menção ao Professor da Língua Portuguesa de Campo Grande Almir Pimenta, foi presidente da associação comercial, administrador regional, deputado federal por duas vezes em Campo Grande e falecido há duas semanas com seus noventa anos. Foi também, o autor da lei do estágio. Agradeceu a todos encerrando a sua fala. **O CONSELHEIRO EFETIVO MAURO CÉSAR PIMENTEL: CRECI Nº: 34.699**, Que cumprimentou a todos, iniciou a sua fala, parabenizou a Conselheira Teresinha Dias da Silva pelo cargo de Conselheira efetiva. Lembrando que estamos num estado em que a democracia é válida e as opiniões tem que ser ouvidas e os ajustes tem que ser feitos. Registrou que esteve no Workshop de Marketing Imobiliário avançado que diz respeito como gerar negócio em sua própria base de dados de clientes representando o Sindimóveis Rio e o diretor Tesoureiro Laudimiro Cavalcanti representando o Creci-RJ. Através do Sindimóveis fez uma parceria com a Caixa Econômica Federal – Gilie e foi possível trazer este Workshop representando as atuais situações do mercado Imobiliário. No momento está trazendo um curso de incorporação de edifícios através do Sindimóveis, que será realizado em Copacabana, no Arena Copacabana Hotel, que ocorrerá nos dias 7, 8 e 9 de Dezembro, terá início às 10 horas, em breve em Cabo Frio. Registrou que está com patrocínio da Caixa e mais algumas Construtoras e incorporadoras idealizando o feirão Sindimóveis Brasil Rio de Janeiro com todos os sindicatos, os quais irão reunir-se no Rio de Janeiro, talvez no Riocentro, onde haverão tendas, cursos, palestrantes e vendas de negócios. Nada mais a dizer, agradeceu a todos pela atenção e encerrou sua fala.

XII - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE: Com a palavra o Presidente Manoel da Silveira Maia, registrou o falecimento no dia 16/10 da Senhora Marly Rocha, a qual lhe foi apresentada há mais ou menos vinte e dois anos, pessoa distinta, esposa do ex presidente deste Conselho Antônio da Rocha e Souza. Em seguida, solicitou a todos que fizessem um minuto de silêncio em homenagem a ela, embora não se sinta confortável porque é um momento que marca as pessoas. Já fez essa homenagem para algumas pessoas, destacando a Senhora Marly uma pessoa de muita estima e especial. Após, uma salva de palmas a pedido do diretor Abicalil. Agradeceu a todos pela pacifissidade com relação à eleição, tendo em vista que em reunião plenária anterior fizemos abrir aqui um critério diferente onde todos pudessem participar. Desta vez, examinamos com cautela o regimento interno e vimos que há uma possibilidade de fazer a eleição obedecendo critérios e aplicou-se rigorosamente aquilo que estabelece a lei, no momento em que o presidente é eleito a Diretoria, tem uma série de direitos não aleatórios, mas sim de direitos legais para que possa administrar o Creci-RJ dentro daquelas pirâmides da legislação, destacando o princípio fundamental do regimento nos apoiando em todas as prerrogativas. E, verificamos também que o presidente pode designar até corretores de imóveis para representá-lo em qualquer evento e solenidade, ou seja: Não precisa escolher uma pessoa dentro da diretoria, ou de qualquer outro vínculo, basta que se estabeleça um critério. Por fim, agradeceu a todos o fato de terem levado a posse da Conselheira Teresinha Dias da Silva de forma séria e educada, a qual só vai dignificar a todos aqueles que participaram que são os conselheiros efetivos.



XIII - ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente Manoel da Silveira Maia agradeceu a todos pela normalidade dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, sendo encaminhada por e-mail aos membros do Conselho, reservando-se apenas um exemplar impresso.


LINDA DOS SANTOS CALIL
1ª Diretora Secretária


MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

